



Apucarana, 02 de outubro de 2017.

Renovação de Bolsa.

Ref.: Sistema de Concessão de Gratuidade Educacional

Prezados Senhores Pais e/ou Responsáveis,

É com grande satisfação que anunciamos uma nova era na Associação Imaculada Virgem Maria, com a implantação e o funcionamento do sistema online para concessão das gratuidades, que ocorrerá a partir do 2º semestre de 2017.

Todo o processo foi pensado e desenvolvido sob os princípios da legalidade, equidade, transparência, celeridade e moralidade, principalmente, para garantir maior segurança e objetividade.

O sistema online de concessão de bolsa é simples e de fácil interatividade com o usuário, bastando, inicialmente, apenas colocar **o código de matrícula do aluno e a senha de acesso é a data de nascimento do aluno** (o código do aluno é a matrícula composta por 6 dígitos que encontra-se no boletim abaixo do nome do mesmo). A seguir, o interessado deverá apenas atender as orientações do próprio sistema, preencher o formulário de bolsa e agendar um horário para a entrega da documentação (no entanto, por determinação legal, será necessário que as cópias dos documentos sejam entregues na unidade local da bolsa de estudos, pretendida, para fins de fiscalização governamental). **Imprima somente o comprovante de agendamento.**

O prazo para o agendamento de renovação do processo de bolsas de estudo para o ano letivo de 2018 será de 16/10 a 20/10 e estará disponível a partir do dia 04/10 no link: edusocial.com.br ou www.glorinha.g12.br/ (na aba Serviços ▶ Serviço Social)

Apenas como esclarecimento, vale destacar que:

- 1) a avaliação do perfil socioeconômico do aluno e/ou candidato requerente é realizada com base em seu grupo familiar;
- 2) a decisão final de deferimento ou indeferimento da bolsa de estudos caberá à Comissão de Bolsas de Estudo da unidade e Mantenedora;
- 3) qualquer dúvida durante o processo de inscrição poderá ser esclarecida com o responsável na unidade local da bolsa de estudos pretendida.

Orientações importantes:

A entrega da documentação física **deverá ser feita pelo responsável legal ou financeiro do aluno** de acordo com o horário agendado pelo link no setor de Serviço Social.

É imprescindível que se leia o edital com atenção, preencha o formulário e entregue a documentação solicitada, lembrando que: holerites, contas de água, luz, telefone e extratos bancários, **deverão ser xerocados** em folha tamanho A4, **sem recortar ou grampear**.

(Para solicitação de Bolsas de Estudo, o aluno deverá entregar cópia simples dos documentos, em papel sulfite FOLHA A4. Não serão aceitos documentos incompletos ou ilegíveis).

Observações:

Atente para o preenchimento dos campos e para o dia da entrega dos documentos no setor de Serviço Social.

- Entregar no setor de Serviço Social o formulário, juntamente com a documentação obrigatória (relação disponível no site).
- Conferir rigorosamente a Lista de Documentos Obrigatórios.
- O candidato, que **não comparecer na data e horário agendados** para entrevista, terá o **seu pedido de bolsa indeferido automaticamente**, exceto se ocorrer comprovada justificativa.
- Na falta de documentação o processo não será analisado.
- Apresentar cópias da carteira profissional, mesmo que não tenha registro.
- Não serão recebidos documentos fora das datas estabelecidas.

Aproveitamos a oportunidade, para lembrar que a Associação Imaculada da Virgem Maria é uma instituição filantrópica que atua na área de Educação há mais de um século, oferecendo atendimento de qualidade e uma formação sólida norteada por valores cristãos.

OBS.: Informamos que a verba destinada à concessão de Bolsa Filantrópica é limitada e rateada entre todos os cursos da educação básica. Por isso, realizamos a triagem mediante a avaliação da documentação apresentada do grupo familiar, além de entrevista, levantamento socioeconômico e, quando necessária, visita domiciliar, com o objetivo de beneficiar os alunos que comprovam maior necessidade e que estejam dentro dos critérios estabelecidos para a concessão da bolsa. **Avaliaremos, também, o aproveitamento do aluno, a disciplina e a pontualidade nos pagamentos das mensalidades parciais.**

A Direção